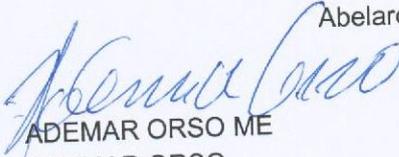


ATA Nº 0153/2021

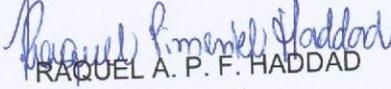
CRENCIAMENTO, JULGAMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Aos treze (13) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas (10h00min), reuniram-se na Sala de Reuniões da PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ, junto à sede do Poder Executivo Municipal, o Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados pelo Senhor NERCI SANTIN, PREFEITO MUNICIPAL, nomeados através do Decreto n.º 258/2021, constituindo-se da seguinte forma: Pregoeira: RAQUEL ALCANTARA PIMENTEL FERREIRA HADDAD, Secretária: CHARLENE PEREIRA NUNES e membro da equipe ALEXIS DANIEL KANG, para a abertura dos envelopes do processo acima mencionado, cujo objeto corresponde ao REGISTRO DE PREÇOS para serviços futuros e parcelados de limpeza da piscina do Parque de Exposições Manoel Lutosa Martins e do chafariz e piscinas da Praça Olices Stefani, durante a validade da Ata de Registro de Preços, em conformidade com as especificações constantes do Anexo "C" do Edital e Termo de Referência. Houve ampla divulgação em meio de comunicação conforme determina a legislação em vigor. Protocolou tempestivamente envelope de Proposta de Preços e Documentos de Habilitação unicamente à empresa (Fornecedor: 09351) ADEMAR ORSO ME, representado pelo Sr. Ademar Orso, portador do CPF n.º 477.003949-20. Apresentados os documentos necessários para o credenciamento, a Pregoeira declara aberta a sessão e solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes de Proposta Financeira e Documentos para Habilitação e conferissem sua inviolabilidade. Aberto o envelope, da única empresa participante, contendo a proposta financeira, verificou-se que a mesma apresentou dentro do exigido no edital, sendo considerada classificada. Aberto o envelope, da única empresa participante, contendo a proposta financeira, verificou-se que a mesma apresentou dentro do exigido no edital, sendo considerada classificada. Em seguida os preços propostos foram registrados no sistema informatizado, de acordo com a cotação por lote, no valor de R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais). Inobstante tenha havido uma única empresa participante o pregoeiro insistiu na negociação de redução de valores, no entanto sem lograr êxito, vez que o representante da empresa alegou que os valores cotados já estão dentro do limite máximo de desconto possível, haja vista a frequente elevação dos preços dos produtos inerentes à limpeza das piscinas. Na sequência, foi aberto o envelope contendo a documentação da empresa vencedora e passou-se a análise. Verificou-se que a mesma apresentou toda a documentação de conformidade com as exigências do edital, tendo sido declarada habilitada. Ato contínuo, foi oportunizado ao licitante o direito de apresentar recurso, o qual destacou o desejo de não exercê-lo. Diante disso, o Pregoeiro adjudica desde já em prol do licitante vencedor o objeto licitado, logo após será encaminhando ao prefeito municipal para concordando promover a necessária homologação. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião e lavrou-se a ata que após lida, se aprovada, será assinada pelos presentes.

Abelardo Luz – SC, 13 de dezembro de 2021.


ADEMAR ORSO ME
ADEMAR ORSO

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO:


RAQUEL A. P. F. HADDAD
Pregoeira

CHARLENE PEREIRA NUNES
Secretária

ALEXIS DANIEL KANG
Membro da Equipe